

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 207</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE Nº 129/2019</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> <b>03 ABR 2019</b>

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

### CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 129/2019, de 07/03/2019; e
- o Memorando nº 116/2019/DIJOR/EBC, de 26/03/2019.

### RESOLVE

**Art.1º** – Retificar a Portaria-Presidente nº 129, publicada em 07 de março de 2019, em seu Art. 1º, onde se lê: “Dispensar KATIANA RABÊLO COSTA”, leia-se: “Dispensar, a pedido, KATIANA RABÊLO COSTA”.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2019.

Brasília, 1º de abril de 2019.



**ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JR.**  
Diretor-Presidente

